

Concessionária da Rodovia MS 306 S.A.

Relatório de revisão do auditor independente sobre as informações intermediárias

Em 24 de janeiro (data constituição) a 30 de setembro de 2020



Índice

	Página
Relatório da Administração	3
Relatório de revisão do auditor independente sobre as informações intermediárias	5
Demonstrações contábeis intermediárias	7
Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias para o período compreendido de 24 de janeiro (data constituição) a 30 de setembro de 2020	14

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Chapadão do Sul, 21 de outubro de 2020 – A Concessionária da Rodovia MS306 S.A. comenta seu resultado relativo ao terceiro trimestre de 2020 (3T20), período encerrado em 30 de setembro de 2020. As informações financeiras e operacionais a seguir, exceto quando indicado em contrário, são apresentadas em milhares de reais e estão de acordo com a Legislação Societária e com os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis. Os valores e informações não constantes no balanço patrimonial, demonstrações do resultado e notas explicativas inseridas nas informações do período não foram revisados pelos auditores Independentes.

COMENTÁRIO DE DESEMPENHO OPERACIONAL E FINANCEIRO

Receita Operacional

Receita de pedágio

A receita será reconhecida na extensão em que for provável que benefícios econômicos serão gerados para a Companhia e quando possa ser mensurada de forma confiável. A receita será mensurada com base no valor justo da contraprestação recebida, excluindo descontos, abatimentos e tributos ou encargos sobre a prestação de serviços.

Em 30 de setembro de 2020, a Empresa estava em fase pré-operacional com previsão de receita de pedágio no primeiro trimestre 2021.

Receita de construção

Segundo a ICPC 01 (R1), quando a concessionária presta serviços de construção ou melhorias na infraestrutura, contabiliza receitas e custos relativos a estes serviços, os quais são determinados em função do estágio de conclusão da evolução física do trabalho contratado, que é alinhada com a medição dos trabalhos realizados.

A Companhia não irá reconhecer margem de lucro por considerar que tais valores serão irrelevantes, considerando-a zero.

Em 30 de setembro de 2020, a Empresa reconheceu o valor de R\$ 16.016, como receita de construção, e o mesmo valor como custo de construção.

Custos e Despesas

	Trimestre	9 meses	Var (R\$)
	01/07/2020 a 30/09/2020	24/01/2020 a 30/09/2020	
Custos dos serviços prestados			
Pessoal	232	458	226
Serviços de terceiros	222	583	361
Custos Contratuais da Concessão	519	1.142	623
Verba da Polícia Rodoviária Federal	169	319	150
Materiais/equipamentos/veículos	107	140	33
Custo de construção e infraestrutura	13.893	16.019	2.126
Outros	9	13	4
	15.151	18.674	3.523

	Trimestre	9 meses	
	01/07/2020 a 30/09/2020	24/01/2020 a 30/09/2020	Var (R\$)
Despesas gerais e administrativas			
Pessoal	302	620	318
Serviços de terceiros	847	8.010	7.163
Materiais/equipamentos/veículos	188	720	532
Outros	211	457	246
Depreciação e amortização	69	107	38
	1.617	9.915	8.297

Comentamos as principais de custos e despesas no 3T20:

Pessoal

A companhia terminou o 3T20 com 49 funcionários, um aumento de 81% em relação ao trimestre anterior, sendo contatadas mais 22 pessoas.

Serviços de Terceiros

Os serviços de terceiros totalizaram no período de 9 meses o valor de R\$ 8.010 mil e deve-se essencialmente aos custos com P.M.I, B3 e honorários advocatícios oriundos da concessão.

Resultado Financeiro

	Trimestre	9 meses	
	01/07/2020 a 30/09/2020	24/01/2020 a 30/09/2020	Var (R\$)
Rendimento de aplicações financeiras	272	469	197
Descontos Obtidos	9	9	-
Total das receitas financeiras	281	478	197
Pis/Cofins sobre receitas financeiras	(13)	(22)	(9)
Despesas Financeiras	(822)	(825)	(3)
Total das despesas financeiras	(835)	(847)	(12)
Resultado Financeiro Líquido	(554)	(369)	(185)

O resultado financeiro em 9 meses apresentou o valor de R\$ 369 mil negativo no período, devido aos juros incorridos dos financiamentos de longo prazo deduzidos dos rendimentos de aplicações financeiras.

A ADMINISTRAÇÃO

Relatório de revisão do auditor independente sobre as informações intermediárias

Grant Thornton Auditoria e Consultoria Ltda.

Av. Luiz Eduardo Toledo Prado, 870 -
13º andar, Cj 1308 - Vila do Golf,
Ribeirão Preto (SP) Brasil

T +55 16 3103-8940

Aos Acionistas e Administradores da
Concessionária da Rodovia MS 306 S.A.

Revisamos as informações contábeis intermediárias da Concessionária da Rodovia MS 306 S.A. ("Companhia") referente ao trimestre findo em 30 de setembro de 2020, que compreendem o balanço patrimonial em 30 de setembro 2020 e as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente para os períodos de três meses e de 24 de janeiro (data constituição) a 30 de setembro de 2020 e das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de 24 de janeiro (data constituição) a 30 de setembro de 2020, incluindo as notas explicativas.

A administração é responsável pela elaboração e apresentação adequada dessas informações intermediárias de acordo com a NBC TG 21 – Demonstração Intermediária e com a norma internacional IAS 34 – *Interim Financial Reporting*, emitida pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais (ITR). Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 – Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 – *Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity*, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão sobre as informações intermediárias

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações intermediárias incluídas nas informações para o período de 24 de janeiro (data constituição) a 30 de setembro de 2020, acima referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com a NBC TG 21 aplicável à elaboração de Informações Trimestrais (ITR), e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários.

Outros assuntos

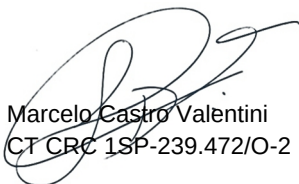
Informação suplementar – Demonstrações do Valor Adicionado

As informações trimestrais acima referidas incluem as Demonstrações do Valor Adicionado (DVA), referentes ao período de 24 de janeiro (data constituição) a 30 de setembro de 2020, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Companhia e apresentadas como informação suplementar para fins de IAS 34. Essas demonstrações foram submetidas a procedimentos de revisão executados em conjunto com a revisão das informações trimestrais, com o objetivo de concluir se elas estão conciliadas com as informações contábeis intermediárias e registros contábeis, conforme aplicável, e se sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos na NBC TG 09 – Demonstração do Valor Adicionado. Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que essas demonstrações do valor adicionado não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nessa Norma e de forma consistente em relação às informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

Saldo inicial

As informações financeiras intermediárias estão sendo apresentadas sem os números comparativos em decorrência de a Companhia ter iniciado suas atividades em 24 de janeiro de 2020 (data constituição).

Ribeirão Preto, 21 de outubro de 2020



Marcelo Castro Valentini
CT CRC 1SP-239.472/O-2

Grant Thornton Auditoria e Consultoria Ltda.
CRC 2SP-034.766/O-0

Concessionária da Rodovia MS 306 S.A.

Balanço patrimonial de 24 de janeiro (data da constituição) a 30 de setembro de 2020

(Em milhares de reais)

ATIVO

	Notas	30/09/2020
Ativo circulante		
Caixa e equivalentes de caixa	7	92.621
Contas a receber partes relacionadas	15	114
Estoques	-	4
Despesas antecipadas	8	325
Impostos a recuperar	-	95
Outras contas a receber	-	21
Total do ativo circulante		93.180
Ativo não circulante		
Imposto de renda e contribuição social diferido	11	4.400
		4.400
Imobilizado	9	2.029
Intangível	10	338.334
Intangível em andamento	10	17.002
		357.365
Total do ativo não circulante		361.765
Total do ativo		454.945

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Concessionária da Rodovia MS 306 S.A.

Balanço patrimonial de 24 de janeiro (data da constituição) a 30 de setembro de 2020

(Em milhares de reais)

PASSIVO

	Notas	30/09/2020
Passivo circulante		
Seguros a pagar	-	4
Fornecedores e outras contas a pagar	12	3.666
Obrigações trabalhistas e encargos sociais	13	267
Obrigações fiscais	14	253
Obrigações com o poder concedente	-	439
Total do passivo circulante		<u>4.629</u>
Passivo não circulante		
Empréstimos e financiamentos	16	89.661
Direito de outorga concessão	10	223.184
Total do passivo não circulante		<u>312.845</u>
Patrimônio líquido	17	
Capital social		146.010
Prejuízo acumulado		(8.539)
Total do patrimônio líquido		<u>137.471</u>
Total do passivo e do patrimônio líquido		<u><u>454.945</u></u>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Concessionária da Rodovia MS 306 S.A.

Demonstrações do resultado para o período de 24 de janeiro (data da constituição) a 30 de setembro de 2020 - 3º ITR

(Em milhares de reais)

		01/07/2020 a 30/09/2020 (3 meses)	24/01/2020 a 30/09/2020 (9 meses)
	Notas		
Receita operacional líquida	18	-	-
Receitas com construção e infraestrutura	-	13.893	16.019
Custos com construção e infraestrutura	19	(13.893)	(16.019)
Custos dos serviços prestados	19	(1.258)	(2.655)
Resultado bruto		<u>(1.258)</u>	<u>(2.655)</u>
Despesas gerais e administrativas	19	(1.617)	(9.915)
Lucro líquido antes do resultado financeiro e impostos		<u>(2.875)</u>	<u>(12.570)</u>
Resultado financeiro	20	(554)	(369)
Lucro líquido antes dos impostos		<u>(3.429)</u>	<u>(12.939)</u>
Imposto de renda e contribuição social - diferidos	11	1.158	4.400
Prejuízo líquido do período		<u><u>(2.271)</u></u>	<u><u>(8.539)</u></u>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Concessionária da Rodovia MS 306 S.A.

**Demonstrações do resultado abrangente
para o período de 24 de janeiro (data da constituição) a 30 de setembro de 2020 - 3º ITR**

(Em milhares de reais)

	01/07/2020 a 30/09/2020 (3 meses)	24/01/2020 a 30/09/2020 (9 meses)
Prejuízo líquido do período	(2.271)	(8.539)
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultados abrangentes do período	<u>(2.271)</u>	<u>(8.539)</u>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Concessionária da Rodovia MS 306 S.A.

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido para o período de 24 de janeiro (data da constituição) a 30 de setembro de 2020 - 3º ITR

(Em milhares de reais)

	<u>Capital social</u>	<u>Prejuízos acumulados</u>	<u>Total do patrimônio líquido</u>
Saldos em 1º de janeiro de 2020	-	-	-
Integralização de capital	146.010	-	146.010
Resultado líquido do período	-	(8.539)	(8.539)
Saldos em 30 de setembro 2020	<u>146.010</u>	<u>(8.539)</u>	<u>137.471</u>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Concessionária da Rodovia MS 306 S.A.

Demonstração dos fluxos de caixa para o período de 24 de janeiro (data da constituição) a 30 de setembro de 2020 - 3º ITR

(Em milhares de reais)

	30/09/2020
Fluxo de caixa das atividades operacionais	
Lucro líquido do período	(8.539)
Ajustes para conciliar o lucro líquido com o caixa gerado pelas atividades operacionais:	
Depreciações e amortizações	107
Imposto de renda e contribuição social diferidos	(4.400)
Custos de transação com financiamentos	(1.064)
Juros e variações monetárias de empréstimos e financiamentos	725
Aumento líquido (redução) dos ativos operacionais:	
Estoques	(4)
Operações a receber	(114)
Despesas antecipadas	(325)
Impostos a recuperar	(95)
Outras contas a receber	(21)
Aumento líquido (redução) dos passivos operacionais:	
Fornecedores	3.666
Obrigações trabalhistas e sociais	267
Obrigações fiscais	253
Outras contas a pagar	443
Caixa líquido oriundo das atividades operacionais	(9.101)
Fluxo de caixa das atividades de investimento	
Aquisições de itens do ativo imobilizado	(2.126)
Adições ao intangível	(132.162)
Caixa líquido oriundo das atividades de investimento	(134.288)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento	
Captações de empréstimos e financiamentos	90.000
Integralização de capital social	146.010
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento	236.010
Aumento líquido (redução) de caixa e equivalentes de caixa	92.621
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	-
Caixa e equivalentes de caixa no final do período	92.621
Aumento líquido (redução) de caixa e equivalentes de caixa	92.621

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Concessionária da Rodovia MS 306 S.A.

Demonstrações do valor adicionado para o período de 24 de janeiro (data da constituição) a 30 de setembro de 2020 - 3º ITR

(Em milhares de reais)

	30/09/2020
Receitas	
Prestação de serviços	-
Receita dos serviços de construção	16.019
Outras receitas	-
	----- 16.019
Insumos adquiridos de terceiros	
Custos dos serviços prestados	(9.680)
Custos dos serviços de construção	(16.019)
Materiais, energia, serviços de terceiros e outros	(1.328)
Outros	-
	----- (27.027)
Valor adicionado bruto	----- (11.008)
Depreciações e amortizações	(107)
	----- (11.115)
Valor adicionado líquido produzido	
Valor adicionado recebido em transferência	
Receitas financeiras	479
	----- 479
Valor adicionado total a distribuir	----- <u><u>(10.636)</u></u>
Distribuição do valor adicionado	
Pessoal e encargos	
Remuneração direta	726
Benefícios	144
FGTS	45
Impostos, taxas e contribuições	
Federais (incluindo IOF)	(4.210)
Estaduais	10
Municipais	-
Remuneração de capitais de terceiros	
Juros	825
Aluguéis	363
Remuneração de capitais próprios	
Prejuízo do líquido do período	(8.539)
	----- <u><u>(10.636)</u></u>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias para o período compreendido de 24 de janeiro (data constituição) a 30 de setembro de 2020 (Em milhares de reais)

1. Contexto operacional

A Concessionária de Rodovia MS 306 S.A. ("Companhia") é uma Sociedade Anônima de capital fechado, com sede na Av. Dois, nº 1.947, Centro, Chapadão do Sul – Mato Grosso do Sul – MS, que iniciou suas atividades em 24 de janeiro de 2020.

A Companhia tem por objeto social específica e exclusivamente, nos termos do Edital de Concorrência nº 001/2019 ("Edital"), a exploração da infraestrutura e da prestação do serviço público de recuperação, operação, manutenção, conservação, implantação de melhorias e ampliação de capacidade de trechos da Rodovia Estadual MS – 306 e da rodovia Federal BR-359 nos termos do Contrato de Concessão ("Rodovia e "Concessão"); celebrado com o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul – MS, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura do Estado de Mato Grosso do Sul (Seinfra), em 19 de março de 2020.

A concessão possui um prazo de 30 anos e tem como objeto a execução, gestão e fiscalização dos serviços delegados, apoio na execução dos serviços não delegados e gestão de serviços complementares. É explorada em regime de cobrança de pedágio e de outros serviços prestados aos usuários. A cobrança da Tarifa de Pedágio se iniciará após a conclusão dos trabalhos iniciais, de acordo com o estabelecido no PER (Programa de Exploração da Rodovia), previsto para março de 2021.

O presente contrato poderá ser prorrogado, a exclusivo critério do Poder Concedente, por até 30 (trinta) anos, nas seguintes hipóteses:

- Pela presença do interesse público, devidamente justificado;
- Em decorrência de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovada;
- Em decorrência de fato da administração ou fato de príncipe, devidamente comprovado;

Para recomposição do equilíbrio econômico-financeiro, quando exigidos pelo Poder Concedente novos investimentos ou serviços, não previstos no Programa de Exploração da Rodovia (PER), ou em decorrência de sua alteração.

Conforme definido pela Seinfra, o contrato de concessão estabelece os compromissos assumidos pela Companhia através do Programa de Exploração da Rodovia (PER), demonstrando todas as metas, critérios, requisitos, intervenções obrigatórias, diretrizes técnicas, normas, escopo, parâmetros de desempenho, parâmetros técnicos e os respectivos prazos para seu atendimento, divididos em três frentes:

- **Frente de melhorias operacionais;**
- **Frente de ampliação de capacidade e manutenção de nível de serviço;**

- **Frente de serviços operacionais;**

Encerrado o prazo de Concessão, serão revertidos à União todos os bens reversíveis, livres e desembaraçados de quaisquer ônus ou encargos, e cessarão, para a Concessionária, todos os direitos emergentes do Contrato.

Decorrente desta concessão, a Companhia assumiu os seguintes compromissos:

Pagamento de direito de outorga no valor total de R\$ 605.306, dos quais R\$ 115.008 foram pagos à vista e o saldo devedor em 29 parcelas anuais, reajustadas pela variação do IPCA a partir de 2021.

Apesar de não possuir compromisso contratual de registro simples na CVM (Comissão de Valores Mobiliários), a Companhia possui o compromisso, contratual, de seguir as regras constantes da Cartilha de Governança Corporativa da CVM.

Efeitos da Covid-19

Em linha com os direcionadores estabelecidos pelo mercado do atual cenário e dos desdobramentos da pandemia, a Companhia destaca as seguintes principais medidas adotadas para apoiar na prevenção do COVID-19: Contratação de empresa especializada para descontaminação periódica da sede administrativa; afastamento domiciliar para colaboradores que vierem a apresentar os sintomas do COVID-19, com monitoramento pelo departamento de recursos humanos; adoção de home office para todos os colaboradores que possam desenvolver suas atividades fora do espaço físico da Companhia; divulgação expressiva das formas de prevenção, através de diversos canais, aos colaboradores e seus parceiros; e acompanhamento constante de potenciais impactos decorrentes da pandemia em seus negócios.

No período 24 de janeiro (data constituição) a 30 de setembro de 2020 a Companhia não identificou impactos em suas operações, apesar de estar em fase pré-operacional, o cronograma de investimentos está se realizando (obtenção de financiamentos e construção do intangível).

2. Base de preparação

As informações intermediárias contidas nas presentes informações trimestrais (elaboradas de acordo com práticas contábeis adotadas no Brasil), foram preparadas de acordo com a NBC TR 2410 – “Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade”.

A Administração da Companhia autorizou a emissão das informações financeiras intermediárias de 21 de outubro de 2020.

3. Moeda funcional e moeda de apresentação

Estas informações contábeis intermediárias estão apresentadas em reais, que é a moeda funcional da Companhia. Todos os saldos foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

4. Uso de estimativas e julgamentos

A preparação das informações financeiras intermediárias exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

As estimativas e premissas são revisadas periodicamente pela Administração da Companhia, sendo as alterações reconhecidas no período em que as estimativas são revisadas e em quaisquer períodos futuros afetados.

As informações sobre julgamentos críticos referentes às políticas contábeis adotadas e/ou incertezas sobre as premissas e estimativas relevantes estão incluídas nas seguintes notas explicativas:

- **Nota Explicativa nº 09** – Imobilizado;
- **Nota Explicativa nº 10** – Intangível;
- **Nota Explicativa nº 11** – Ativos e passivos fiscais diferidos;

5. Principais políticas contábeis

Ativos intangíveis

Ativos intangíveis com vida útil indefinida serão testados em relação à perda por redução ao valor recuperável anualmente em 31 de dezembro, individualmente ou no nível da unidade geradora de caixa, conforme o caso ou quando as circunstâncias indicarem perda por desvalorização do valor contábil.

O contrato de concessão da Companhia é de longo prazo sujeito a discussões e reequilíbrios junto ao poder concedente. Consequentemente, podem ocorrer modificações ao longo de sua vida contratual. Em adição às avaliações acerca de indicativos (internos ou externos) de *impairment*, a Companhia revisará anualmente as projeções de fluxo de caixa de seus contratos com o objetivo de avaliar se há algum indicativo de que os custos inevitáveis para satisfazer as obrigações do contrato excedem os benefícios econômicos que se esperam que sejam recebidos ao longo do período contratual.

Em 30 de setembro de 2020, a Companhia efetuou as avaliações pertinentes e não identificou necessidade de reconhecimento de provisão para perdas relacionadas aos contratos onerosos, conforme previsões do CPC 25.

A Companhia possui os seguintes ativos intangíveis:

Contratos de concessão de serviços

A infraestrutura, dentro do alcance da Interpretação Técnica ICPC 01 (R1)/IFRIC 12 – “Contratos de Concessão”, não é registrada como ativo imobilizado do concessionário porque o contrato de concessão prevê apenas a cessão de posse desses bens para a prestação de serviços públicos, sendo eles revertidos ao poder concedente após o encerramento do respectivo contrato.

O concessionário tem acesso para construir e/ou operar a infraestrutura para a prestação dos serviços públicos em nome do poder concedente, nas condições previstas no contrato.

Nos termos dos contratos de concessão dentro do alcance desta interpretação, o concessionário:

Atua como prestador de serviço, construindo ou melhorando a infraestrutura (serviços de construção ou melhoria) usada para prestar um serviço público além de operar e manter essa infraestrutura (serviços de operação) durante determinado prazo.

Se o concessionário prestar serviços de construção ou melhoria, a remuneração recebida ou a receber pelo concessionário é registrada pelo seu valor justo. Essa remuneração pode corresponder ao direito sobre um ativo intangível ou um ativo financeiro. O concessionário reconhece um ativo intangível à medida que recebe o direito (autorização) de cobrar os usuários pela prestação dos serviços públicos.

O concessionário reconhece um ativo financeiro na medida em que tem o direito contratual incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro do poder concedente pelos serviços de construção.

O direito de exploração de infraestrutura é oriundo dos dispêndios realizados na construção de obras de melhoria em troca do direito de cobrar os usuários da rodovia pela utilização da infraestrutura. Esse direito é composto pelo custo da construção somado à margem de lucro e aos custos dos empréstimos atribuíveis a esse ativo. A Companhia estimou que eventual margem é irrelevante, considerando-a zero. Nessa circunstância, a receita da concessionária está condicionada ao uso do ativo e a concessionária é detentora do risco de que o fluxo de caixa gerado pelos usuários do serviço não seja suficiente para recuperar o investimento. A concessionária não tem o direito contratual de receber caixa se houver falta de uso do ativo (rodovias) pelos usuários, mesmo quando o retorno da concessionária tenha um risco muito baixo.

Direito de outorga

O valor pago ao poder concedente correspondente ao direito de explorar a concessão foi reconhecido na rubrica "direito de outorga", no ativo intangível (Nota Explicativa nº 10). As respectivas obrigações relacionadas aos pagamentos futuros (exigibilidades) foram registradas no passivo e já foram liquidadas.

O direito de outorga da concessão vem sendo amortizado pelo tempo de concessão

Outros ativos intangíveis

Outros ativos intangíveis que são adquiridos pela Companhia e que têm vidas úteis finitas são mensurados pelo custo, deduzido da amortização acumulada e das perdas por redução ao valor recuperável acumuladas, quando aplicável.

Gastos subsequentes

Os gastos incorridos com manutenção e reparo são capitalizados somente se os benefícios econômicos associados a esses itens forem prováveis e os valores mensurados de forma confiável, enquanto os demais gastos são registrados diretamente no resultado quando incorridos.

Amortização

Amortização é calculada sobre o custo de um ativo, ou outro valor substituto do custo, deduzido do valor residual.

O critério definido para amortização dos ativos intangíveis originados do contrato de concessão de serviços e do direito de outorga é com base no prazo de concessão.

A amortização é reconhecida no resultado.

A amortização de outros ativos intangíveis é reconhecida no resultado baseando-se no método linear com relação às vidas úteis estimadas de ativos intangíveis, que não ultrapassam o prazo da concessão, a partir da data em que estes estão disponíveis para uso, já que esse método é o que mais perto reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo.

Ganhos e perdas resultantes da baixa de um ativo intangível são mensurados como a diferença entre o valor líquido obtido da venda e o valor contábil do ativo, sendo reconhecidos na demonstração do resultado no momento da baixa do ativo, quando aplicável.

Imobilizado

Reconhecimento e mensuração

Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada e perdas de redução ao valor recuperável (*impairment*) acumuladas, quando aplicável.

A Companhia considera como ativo imobilizado somente os bens que estão em seu poder e podem ser a qualquer momento negociado sem prévia autorização do poder concedente da concessão em que opera.

O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo.

O custo de ativos construídos pela própria Companhia inclui:

- O custo de materiais e mão de obra direta;
- Quaisquer outros custos diretamente atribuíveis para colocar o ativo no local e condição necessários para que esses sejam capazes de operar da forma pretendida pela Administração;
- Os custos de desmontagem e de restauração do local onde esses ativos estão localizados; e
- Custos dos empréstimos sobre ativos qualificáveis.

Quando partes de um item do imobilizado têm diferentes vidas úteis, elas são registradas como itens individuais (componentes principais) de imobilizado.

Ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado (apurados pela diferença entre os recursos advindos da alienação e o valor contábil do imobilizado) são reconhecidos em outras receitas/despesas operacionais no resultado.

Custos subsequentes

Gastos subsequentes são capitalizados apenas quando for provável que benefícios futuros associados com os gastos serão auferidos pela Companhia. Gastos de manutenção e reparos recorrentes são registrados no resultado.

Depreciação

Itens do ativo imobilizado são depreciados a partir da data em que estão disponíveis para uso, ou no caso de ativos construídos internamente, a partir do dia em que a construção é finalizada e o ativo está disponível para uso.

A depreciação é calculada para amortizar o custo de itens do ativo imobilizado utilizando o método linear baseado na vida útil estimada dos itens. A depreciação é geralmente reconhecida no resultado, a menos que o montante esteja incluído no valor contábil de outro ativo. As vidas úteis médias estimadas para o exercício corrente e exercício comparativos são as seguintes:

Redução ao valor recuperável (*impairment*)

Computadores e periféricos	5 anos
Máquinas e equipamentos	10 anos
Móveis e utensílios	10 anos
Veículos	5 anos

Ativos financeiros – não derivativos

Aborda a classificação, a mensuração e o reconhecimento de ativos e passivos financeiros e substitui a orientação no IAS 39/CPC 38, que diz respeito à classificação e à mensuração de instrumentos financeiros. As principais alterações que o IFRS 9 traz são:

(i) novos critérios de classificação de ativos financeiros; (ii) novo modelo de *impairment* para ativos financeiros, híbrido de perdas esperadas e incorridas (doravante denominado modelo de perdas esperadas), em substituição ao modelo atual de perdas incorridas; e (iii) flexibilização das exigências para adoção da contabilidade de *hedge*.

A adoção dessa nova norma a partir de 1º de janeiro de 2020 não gerou impacto nas informações financeiras da Companhia.

Ativos não financeiros

Os valores contábeis dos ativos não financeiros são revistos a cada data de apresentação para apurar se há indicação de perda no valor recuperável e, caso seja constatado que o ativo está abaixo do registrado (*impaired*), um novo valor do ativo é determinado.

A Companhia determina o valor em uso do ativo tendo como referência o valor presente das projeções dos fluxos de caixa esperados, com base nos orçamentos aprovados pela Administração, na data da avaliação até a data final do prazo de concessão, considerando taxas de descontos que reflitam os riscos específicos relacionados a cada unidade geradora de caixa.

Provisões gerais

As provisões serão reconhecidas quando a Companhia possui uma obrigação presente (legal ou não formalizada) como resultado de um evento passado, é provável que benefícios econômicos sejam requeridos para liquidar a obrigação e há uma estimativa confiável do valor da obrigação. A despesa relativa a quaisquer provisões será apresentada na demonstração do resultado.

Provisão de manutenção – contratos de concessão

As obrigações contratuais para manter a infraestrutura concedida com um nível específico de operacionalidade ou de recuperar a infraestrutura na condição especificada antes de devolvê-la ao poder concedente ao final do contrato de concessão, serão registradas e avaliadas pela melhor estimativa de gastos necessários para liquidar a obrigação presente na data das demonstrações contábeis.

A política da Companhia definiu que estão enquadradas no escopo da provisão de manutenção as intervenções físicas de caráter periódico, claramente identificado, destinadas a recompor a infraestrutura concedida às condições técnicas e operacionais exigidas pelo contrato, ao longo de todo o período da concessão.

Considera-se uma obrigação presente de manutenção somente a próxima intervenção a ser realizada. Obrigações reincidentes ao longo do contrato de concessão passam a ser provisionadas à medida que a obrigação anterior tenha sido concluída e o item restaurado colocado novamente em uso para utilização pelos usuários.

A provisão para manutenção será contabilizada com base nos fluxos de caixa previstos de cada objeto de provisão trazidos a valor presente levando-se em conta o custo dos recursos econômicos no tempo e os riscos do negócio.

A taxa de desconto praticada para cada intervenção futura será mantida por todo o período de provisionamento, para fins de cálculo do valor presente.

Benefícios a empregados

Obrigações de benefícios de curto prazo a empregados são mensuradas em uma base não descontada e são incorridas como despesas conforme o serviço relacionado seja prestado.

Capitalização dos custos dos empréstimos

Os custos dos empréstimos serão capitalizados durante a fase de construção.

Receita operacional

Receita de pedágio

A receita será reconhecida na extensão em que for provável que benefícios econômicos serão gerados para a Companhia e quando possa ser mensurada de forma confiável. A receita será mensurada com base no valor justo da contraprestação recebida, excluindo descontos, abatimentos e tributos ou encargos sobre a prestação de serviços.

A receita será reconhecida em conformidade com o regime contábil de competência. As receitas de pedágio, incluindo as receitas com cartões de pedágio e pós-pagos, são registradas no resultado quando da passagem do usuário pela praça de pedágio.

Receitas de operação ou serviço são reconhecidas no período no qual os serviços são prestados pela Companhia. Quando a Companhia presta mais de um serviço em um contrato de concessão de serviços, a remuneração recebida é alocada por referência aos valores justos relativos dos serviços entregues.

Receita de construção

Receitas de construção: segundo a ICPC 01 (R1), quando a concessionária presta serviços de construção ou melhorias na infraestrutura, contabiliza receitas e custos relativos a estes serviços, os quais são determinados em função do estágio de conclusão da evolução física do trabalho contratado, que é alinhada com a medição dos trabalhos realizados.

A Companhia não irá reconhecer margem de lucro por considerar que tais valores serão irrelevantes, considerando-a zero.

Os custos dos contratos serão reconhecidos na demonstração do resultado, como custo dos serviços prestados, quando incorridos. Todos os custos diretamente atribuíveis aos contratos são considerados para mensuração da receita.

Receitas financeiras e despesas financeiras

As receitas financeiras abrangem receitas de juros sobre fundos investidos. A receita de juros é reconhecida no resultado, através do método dos juros efetivos.

As despesas financeiras abrangem, basicamente, as tarifas bancárias e as despesas com juros sobre empréstimos e financiamentos e debêntures. Custos de empréstimo que não são diretamente atribuíveis à aquisição, à construção ou à produção de um ativo qualificável são mensurados no resultado através do método de juros efetivos.

Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente é calculado com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240 (base anual) para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram, quando aplicável, a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real do exercício.

A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos correntes e diferidos. O imposto corrente e o imposto diferido são reconhecidos no resultado a menos que estejam relacionados aos itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido ou em outros resultados abrangentes.

Despesas de imposto de renda e contribuição social corrente

A despesa de imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber estimado sobre o lucro ou prejuízo tributável do exercício e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores. O montante dos impostos correntes a pagar ou a receber é reconhecido no balanço patrimonial como ativo ou passivo fiscal pela melhor estimativa do valor esperado dos impostos a serem pagos ou recebidos que refletem às incertezas relacionadas a sua apuração, se houver. Ele é mensurado com base nas taxas de impostos decretadas na data do balanço.

Os ativos e passivos fiscais correntes são compensados somente se certos critérios forem atendidos.

Despesas de imposto de renda e contribuição social diferido

Ativos e passivos fiscais diferidos são reconhecidos com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins de demonstrações contábeis e os usados para fins de tributação. As mudanças dos ativos e passivos fiscais diferidos no exercício são reconhecidas como despesa de imposto de renda e contribuição social diferida.

Um ativo fiscal diferido é reconhecido em relação aos prejuízos fiscais e diferenças temporárias dedutíveis não utilizados, na extensão em que seja provável que lucros tributáveis futuros estarão disponíveis, contra os quais serão utilizados. Ativos fiscais diferidos são revisados a cada data de balanço e são reduzidos na extensão em que sua realização não seja mais provável.

Ativos e passivos fiscais diferidos são mensurados com base nas alíquotas que se espera aplicar às diferenças temporárias quando elas forem revertidas, baseando-se nas alíquotas que foram decretadas até a data do balanço.

A mensuração dos ativos e passivos fiscais diferidos refletem às consequências tributárias decorrentes da maneira sob a qual a Companhia espera recuperar ou liquidar seus ativos e passivos.

Ativos e passivos fiscais diferidos são compensados somente se certos critérios forem atendidos.

Resultado por ação básico e diluído

O resultado por ação básico é calculado dividindo-se o resultado do exercício atribuído aos acionistas da Companhia pela média ponderada da quantidade de ações do capital social integralizado no respectivo período. A Companhia não possui instrumentos que poderiam potencialmente diluir o resultado por ação.

Informações por segmento

A principal receita da atividade da Companhia vem do recebimento da tarifa de pedágio sendo, no entanto, facultado à Companhia explorar outras fontes de receitas complementares, de acordo com o contrato de concessão. Todas as decisões dos administradores e gestores relativas ao planejamento estratégico, financeiras, compras, investimentos de recursos e avaliação de performance são tomadas considerando a Companhia como um todo, ou seja, a Companhia está organizada em um único segmento de negócio.

Demonstração de Valor Adicionado (DVA)

A Companhia elaborou Demonstrações do Valor Adicionado (DVA) nos termos do pronunciamento técnico CPC 09 – “Demonstração do valor adicionado”, as quais são apresentadas como parte integrante das demonstrações contábeis conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil e são requeridas pelas normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), enquanto para as IFRS representam informação financeira adicional.

6. Novas normas e interpretações revisadas, já emitidas e adotadas

Novas normas que ainda não estão em vigor

Uma série de novas normas serão efetivas para exercícios iniciados após 1ª de janeiro de 2019. A Companhia não adotou essas normas na preparação destas demonstrações contábeis. As seguintes normas alteradas e interpretações não deverão ter um impacto significativo nas demonstrações contábeis da Companhia:

- Alterações nas referências à estrutura conceitual nas normas IFRS;
- Definição de um negócio (alteração ao CPC 15/IFRS 3);
- Definição de materialidade (emendas ao CPC 26/IAS 1 e CPC 23/IAS 8);
- IFRS 17 Contratos de seguros;
- Não há outras normas IFRS ou interpretações IFRIC que ainda não entraram em vigor que poderiam ter impacto significativo sobre as demonstrações contábeis da Companhia.

7. Caixa e equivalentes de caixa

30/09/2020

Caixa	18
Saldos bancários	737
Aplicações financeiras	91.866
Total	92.621

As aplicações financeiras correspondem aos Fundos de Investimento e CDBs. Os Fundos de Investimento referem-se à aplicação em renda fixa simples em Banco de primeira linha, com prazo determinado de duração. O fundo conta com carteira simplificada e com performance atrelada à Selic, e com remuneração de 62% do CDI no 3º trimestre de 2020.

As aplicações em CDBs com modalidade pós – DI empresarial com remuneração controlada entre 95% a 100% do CDI, ou aplicação automática dos recursos disponíveis em conta corrente com remuneração que pode variar entre 5% a 20% do CDI.

A exposição da Companhia aos riscos de crédito e de taxa de juros e a uma análise de sensibilidade para ativos e passivos financeiros são divulgados na Nota Explicativa nº 22.

8. Despesas antecipadas

30/09/2020

Seguros a apropriar	325
Total	325

- (a) Corresponde a despesas com seguros contratados pela Companhia, que possuem prazo de cobertura de até 12 meses, e que vem sendo apropriadas ao resultado ao longo desse período.

9. Imobilizado

	Taxas médias anuais de depreciação %	Custos				Depreciação				Líquido
		Saldos	Adições	Baixas	Saldos	Saldos	Adições	Baixas	Saldos	30/09/2020
		01/01/2020			30/09/2020	01/01/2020			30/09/2020	
Imobilizado da administração	10%	-	1.292	-	1.292	-	(56)	-	(56)	1.236
Veículos	20%	-	834	-	834	-	(41)	-	(41)	793
Total		-	2.126	-	2.126	-	(97)	-	(97)	2.029

10. Intangível

	Taxas médias anuais de amortização %	Custos				Amortização			Líquido
		Saldos	Adições	A.V.P	Saldos	Saldos	Adições	Saldos	30/9/2020
		01/01/2020			30/09/2020	01/01/2020		30/09/2020	
Intangível em andamento	-	-	17.002	-	17.002	-	-	-	17.002
Licenças de uso de softwares	-	-	152	-	152	-	(10)	(10)	142
Direito de outorga concessão	3,33%	-	605.306	(267.114)	338.192	-	-	-	338.192
Total		-	622.460	(267.114)	355.346	-	(10)	(10)	355.336

Conforme descrito na Nota Explicativa nº 1, a Companhia registrou o direito de outorga decorrente das obrigações a pagar do ônus da concessão, conforme demonstrado a seguir:

30/09/2020

Valor da outorga	605.306
Pagamento - 19% do valor da outorga fixa	(115.008)
Ajuste ao valor presente – taxa desconto 4,50% (taxa de juros real compatível com a taxa estimada para emissão de dívida com prazo similar ao ônus da outorga)	(267.114)
Direito de outorga concessão	223.184

Representado por outros investimentos relacionados ao contrato de concessão conforme previsto no programa de investimentos.

Os ativos intangíveis da Companhia são compostos pelo custo de aquisição e/ou construção e possuem vida útil definida. O critério para amortização do ativo intangível é com base no tempo de concessão.

As amortizações dos ativos intangíveis são incluídas na rubrica denominada custos dos serviços prestados, nas demonstrações de resultado.

Não existem ativos intangíveis individualmente relevantes inseridos nos grupos apresentados, exceto o direito de outorga que é composto por um único item devidamente detalhado no quadro acima.

11. Ativos e passivos fiscais diferidos

Em 30 de setembro de 2020, a Companhia reconheceu o imposto de renda e a contribuição social diferidos ativos, referentes às diferenças temporárias conforme abaixo:

Saldo em
30/09/2020

Prejuízo fiscal e base negativa	4.400
--	--------------

- (*) Ativos fiscais diferidos foram reconhecidos em sua totalidade de acordo com as premissas futuras e com confiabilidade suficiente que permitisse o registro do ativo fiscal diferido, conforme requerido pelo Pronunciamento Técnico CPC 32 (IAS 12) – “Tributos sobre o lucro”.

A compensação dos prejuízos fiscais de imposto de renda e da base negativa da contribuição social por ter sua origem em despesas pré-operacionais, será amortizada em 60 meses após o início das operações e arrecadação de pedágios prevista para março/2021:

a) Reconciliação da despesa de imposto de renda e contribuição social

A conciliação da despesa calculada pela aplicação das alíquotas fiscais do imposto de renda e contribuição social é demonstrada como segue:

30/09/2020

Prejuízo do período	12.939
Alíquota nominal	34%
Imposto de renda e contribuição social à alíquota nominal	4.400
Ajuste do imposto de renda e contribuição social	
Diferenças temporárias	(4.400)
Despesas com imposto de renda e contribuição social	-
Imposto corrente	-
Imposto diferido	4.400
	4.400
Alíquota efetiva de impostos	34%

12. Fornecedores e Outras contas a Pagar

30/09/2020

Fornecedores nacionais	3.406
Outras contas a pagar	260
	3.666

13. Obrigações Trabalhistas

30/09/2020

Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS)	59
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF)	11
Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS)	12
Provisão de férias/13º. e encargos	185
	267

14. Obrigações Fiscais

30/09/2020

I.R.R.F Terceiros	21
I.N.S.S. Terceiros	123
Pis/Cofins e CSLL Terceiros	1
Cofins s/ Receitas Financeiras	7
P.I.S. s/Receitas Financeiras	1
I.S.S. Terceiros	100
	253

15. Partes Relacionadas

Parte relacionada	Natureza de Relacionamento	30/09/2020		
		Serviços Prestados/ fornecimentos	Saldos	
			Ativo	Passivo
Elo4 Administração e Participações S.A.	Acionista	112	112	-
Consórcio Way	Acionista	2	2	-
Consórcio CCP4 (a)	Acionista	1.868	-	-
Eng. E Comércio Bandeirantes Ltda. (b)	Acionista	506	-	-
Total		2.488	114	-

- a) Contrato Way/Cons/010/2020 – Referente as obras e dos serviços de recuperação dos pavimentos na rodovia MS 306, entre os Municípios de Costa Rica à Cassilândia.
- b) Contrato Way/Cons/003/2020 – Referente Fornecimento de equipe de bobfresa para reparos localizados ao longo da rodovia MS 360, no trecho compreendido entre os Municípios de Costa Rica à Cassilândia, da Rodovia MS306, no Estado de Mato Grosso do Sul.

Remuneração dos Administradores

O valor total de remuneração atribuído aos diretores no período findo em 30 de setembro de 2020, aprovado, em janeiro de 2020, é de R\$ 820. Os membros do Conselho de Administração não recebem qualquer remuneração da Companhia.

16. Empréstimos e financiamentos

Estão representados por:

Nº Contrato	Modalidade	Banco	Encargos Financeiros incidentes	Data de início	Vencimento	Saldo 30/09/2020
69920	C.C.B	Banco BTG Pactual S.A.	CDI + 4,5% a.a.	14/08/2020	10/02/2022	45.361
100120080000200	C.C.B	Banco Itaú S.A.	CDI + 4,5% a.a.	14/08/2020	10/02/2022	45.364
		(-) Custo de transação a amortizar				(1.064)
						89.661

Abertura dos pagamentos dos empréstimos classificados no não circulante:

Ano de vencimento	
2022	89.661
	89.661

Movimentação dos empréstimos

30/09/2020

Saldo inicial	
Captação	90.000
Atualização juros	725
Custo de transação	(1.064)
Saldo final	89.661

Os empréstimos e financiamentos são garantidos pelo:

- Aval dos acionistas

17. Patrimônio líquido

Capital social

Em 30 de setembro de 2020, o capital social da Companhia é de R\$ 146.010 totalmente integralizado. E está representado por 146.010 ações Ordinárias.

Acionista	Ações em 30/09/2020		
	Subscritas	Integralizadas	Partic. %
Elo4 Administração e Participações S.A.	116.808.000	116.808.000	80%
GLP O Participações S.A.	29.202.000	29.202.000	20%
	146.010.000	146.010.000	100%

18. Receita operacional líquida

Está previsto para março de 2021 o início das operações nas praças de pedágio, que darão origem as receitas operacionais da Companhia.

De acordo com I.C.P.C 01, a Companhia contabilizou nos períodos de três meses (01/07/2020 a 30/09/2020) e de 24 de janeiro (data constituição) a 30 de setembro de 2020 os valores de R\$ 13.893 e R\$ 16.019, respectivamente, referente a receita de construção de infraestrutura, tendo os custos com o mesmo valor, não gerando margem de lucro.

19. Custos dos serviços prestados e despesas gerais e administrativas

Custos dos serviços prestados	Trimestre	9 meses
	01/07/2020 a 30/09/2020	24/01/2020 a 30/09/2020
Pessoal	232	458
Serviços de terceiros	222	583
Custos Contratuais da Concessão	519	1.142
Verba da Polícia Rodoviária Federal	169	319
Materiais/equipamentos/veículos	107	140
Custo de construção e infraestrutura	13.893	16.019
Outros	9	13
	15.151	18.674

Despesas gerais e administrativas	Trimestre	9 meses
	01/07/2020 a 30/09/2020	24/01/2020 a 30/09/2020
Pessoal	302	620
Serviços de terceiros	847	8.010
Materiais/equipamentos/veículos	188	720
Outros	211	457
Depreciação e amortização	69	107
	1.617	9.915

20. Resultado Financeiro

	Trimestre	9 meses
	01/07/2020 a 30/09/2020	24/01/2020 a 30/09/2020
Rendimento de aplicações financeiras	272	469
Descontos Obtidos	9	9
Total das receitas financeiras	281	478
Pis/Cofins sobre receitas financeiras	(13)	(22)
Despesas Financeiras	(822)	(825)
Total das despesas financeiras	(835)	(847)
Resultado Financeiro Líquido	554	369

21. Resultado por ação

Em atendimento ao CPC 41/IAS 33 (aprovado pela deliberação CVM no 636 – “Resultado por ação”), a Companhia apresenta a seguir as informações sobre o resultado por ação para o período encerrado em 30 de setembro 2020.

As tabelas a seguir reconciliam o lucro líquido e a média ponderada do valor por ação, utilizados para o cálculo do lucro básico e do lucro diluído por ação:

30/09/2020

Básico	
Resultado do período	(8.539)
Número de ações durante o período (milhares)	146.010
Prejuízo por ação - básico	(0,06)
Diluído	
Prejuízo utilizado na apuração do prejuízo por ação	(8.839)
Quantidade média ponderada de ações Ordinárias utilizadas na apuração do prejuízo por ações (milhares)	146.010
Prejuízo por ação – diluído	(0,06)

Não há diferença entre o lucro básico e o lucro diluído por ação por não ter havido durante o semestre findo em 30 de setembro de 2020 instrumentos patrimoniais com efeitos diluídos.

A quantidade média ponderada de ações ordinárias usadas no cálculo do lucro por ação diluído concilia com a quantidade média ponderada de ações ordinárias usadas na apuração do lucro básico por ação, não existindo mais quantidades como opções aos empregados e/ou outras opções a serem conciliadas.

22. Instrumentos financeiros

De acordo com a sua natureza, os instrumentos financeiros podem envolver riscos conhecidos ou não, sendo importante a avaliação potencial dos riscos. Os principais fatores de risco que podem afetar os negócios da Companhia estão apresentados a seguir:

Gestão de risco de capital

A Administração da Companhia gerencia seus recursos, a fim de assegurar a continuidade dos negócios e maximizar os recursos para aplicação em novos investimentos, além de prover retorno aos acionistas.

A estrutura de capital da Companhia consiste em caixa e equivalentes de caixa e patrimônio líquido, compreendendo o capital social e os lucros acumulados.

Periodicamente, a Administração revisa a estrutura de capital e sua habilidade em liquidar os seus passivos, bem como monitora tempestivamente o prazo médio de fornecedores em relação ao prazo médio de giro dos ativos circulantes, tomando as ações necessárias quando a relação entre esses saldos apresentar ativo maior que o passivo.

Os objetivos da Companhia ao administrar seu capital são de salvaguarda da capacidade e continuidade das operações, oferecendo retorno aos acionistas e benefícios às outras partes interessadas, além de manter uma estrutura de capital ideal para reduzir custo e maximizar os recursos para aplicação em novos investimentos e investimentos nos negócios existentes.

Valor justo dos instrumentos financeiros contabilizados ao custo amortizado

Os instrumentos financeiros mantidos pela Companhia são registrados ao custo amortizado e aproximam-se de seu valor justo, como segue:

- Fornecedores: possuem prazo médio de 30 dias;
- Caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras vinculadas: estão substancialmente indexados ao CDI.

Uma vez que a natureza, a característica e as condições contratadas estão refletidas nos saldos contábeis, os saldos elegíveis são ajustados a valor presente quando aplicável. A Companhia não mantém instrumentos financeiros derivativos ou outros instrumentos de riscos semelhantes. Diferenças poderiam ocorrer se tais valores fossem liquidados antecipadamente:

		30/09/2020		
	Nota	Valor justo através do resultado	Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado	Passivo financeiros mensurados ao custo amortizado
Ativos				
Caixa e equivalentes de caixa	7	92.621	-	-
Operações a receber	15		114	-
Outros créditos			21	-
Passivos				
Seguros a pagar				(4)
Empréstimos e financiamentos	16			(89.661)
Fornecedores	12			(3.666)
Outras contas a pagar				(959)
		92.621	135	(94.290)

Riscos de mercado

Exposição a riscos cambiais

Em 30 de setembro de 2020, a Companhia não apresentava saldo relevante de ativo ou passivo denominado em moeda estrangeira.

Exposição a riscos de taxas de juros

A Companhia está exposta a riscos normais de mercado, relacionados às variações das taxas de juros das aplicações financeiras que são vinculadas ao CDI e à taxa Selic.

Em 30 de setembro de 2020, a Administração efetuou análise de sensibilidade considerando aumentos de 25% e de 50% e uma redução de 25% nas variações das taxas de juros das aplicações financeiras vinculadas ao CDI.

Análise de sensibilidade

Indicadores	30/09/2020			
	Cenário I (Provável)	Cenário II (+25%)	Cenário III (-25%)	Cenário IV (+50%)
CDI (1)	3,00%	3,75%	2,25%	4,50%
Receitas de Aplicações Financeiras	2.756	3.445	2.067	4.134
Cédula de crédito Bancário - Banco BTG Pactual	(3.344)	(3.610)	(3.078)	(3.876)
Cédula de crédito Bancário - Banco Itaú	(3.344)	(3.610)	(3.078)	(3.876)
Juros a Incorrer (*)	(6.688)	(7.220)	(6.156)	(7.751)
Juros a incorrer líquido das receitas de aplicações financeiras	(3.932)	(3.775)	(4.089)	(3.618)

Exposição a riscos de Créditos

Em 30 de setembro de 2020, a Companhia não apresentava riscos de créditos.

Informações por segmentos de negócios

A operação da Companhia consiste na exploração de concessão pública de rodovias, sendo este o único segmento de negócio e maneira em que as decisões e recursos são feitas.

A área de concessão da Companhia é dentro do território brasileiro, as receitas são provenientes de cobrança de tarifa de pedágio dos usuários das rodovias e, portanto, nenhum cliente individualmente contribui de forma significativa para as receitas da Companhia.

23. Cobertura de seguros

A Companhia adota a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos aos riscos por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade de acordo com a avaliação da administração. As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria das demonstrações contábeis, consequentemente não foram examinadas pelos nossos auditores independentes.

As coberturas de seguros, conforme apólices de seguros da Companhia, são compostas por:

Modalidade	Vigência	Cobertura
Seguro garantia - contrato de concessão	Março/2020 a abril/2021	40.000
Riscos operacionais	Março/2020 a abril/2021	37.000
D&O	Março/2020 a abril/2021	5.000
Responsabilidade civil	Março/2020 a abril/2021	15.000
Risco de engenharia	Março/2020 a abril/2021	46.402

24. Benefícios aos empregados

A Companhia mantém os seguintes benefícios de curto prazo aos empregados e administradores: assistência médica, seguro de vida, vale-refeição, e vale alimentação.

Não é política da Companhia conceder benefícios pós-emprego, outros benefícios de longo prazo, bem como remuneração baseada em ações. Nas rescisões de contrato de trabalho considera-se a legislação trabalhista em vigor.

25. Risco regulatório

A Companhia desconhece quaisquer eventos de iniciativa do governo estadual que possam afetar a continuidade da exploração da rodovia. Em relação a um possível ato político que implique no rompimento da relação contratual, consideramos de probabilidade remota.

26. Demonstrações dos fluxos de caixa

As demonstrações dos fluxos de caixa foram elaboradas de acordo com o CPC 03 R2/IAS 7. Durante o período findos em 30 de setembro de 2020 a Companhia adquiriu ativo intangível no montante de R\$ 355.346, dos quais R\$ 223.184 são itens não caixa referente ao Direito de outorga concessão a ser pago a poder concedente no período de 30 anos.

* * *